

## MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

### Aviso (extrato) n.º 8951/2024/2

**Sumário:** Procedimentos concursais comuns para postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior no âmbito do projeto «Medida» – Radar Social e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º, 33.º, n.º 1 do artigo 56.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal, de 29 de janeiro de 2024, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente extrato, no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto:

a) 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, (1-Sociologia e 1-Serviço Social, no âmbito do projeto «Medida» – Radar Social, pelo prazo de 27 meses.

b) 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Serviço Social) – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

2 – Entidade que realiza o Procedimento: Município de Portalegre.

3 – Caracterização dos postos de trabalho:

a) Exercer as atividades inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) e desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar pareceres, promover e acompanhar projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do projeto piloto financiado pelo Radar Social; promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; identificação de pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; articulação com a rede de parcerias locais;

b) Exercer as atividades inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) e desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar pareceres, promover e acompanhar projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do SAAS – Serviço de acompanhamento e atendimento social; respostas e soluções a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; identificação de pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; articulação com a rede de parceria locais.

4 – Níveis habilitacionais:

a) 2 Técnicos Superiores – Medida Radar Social:

1 Técnico Superior (Sociologia) – Titularidade de licenciatura em Sociologia, a que corresponde o grau de complexidade 3, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 86.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

1 Técnico Superior (Serviço Social) – Titularidade de licenciatura em Serviço Social, a que corresponde o grau de complexidade 3, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 86.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

b) 2 Técnicos Superiores (SAAS) – Titularidade de licenciatura em Serviço Social, a que corresponde o grau de complexidade 3, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 86.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

5 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, informa-se que o aviso integral deste procedimento com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e estará ainda disponível no sítio da Internet do Município em [www.cm-portalegre.pt](http://www.cm-portalegre.pt).

6 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

8 de abril de 2024. – O Vereador, Marco Sales Cardoso.

317578527